



CMG-ES
FLS. 02
RAD

PROCESSO INTERNO
Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTUCOLO ADMINISTRATIVO
FLS. *RAD*

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2014

Ementa: Denomina as ruas A, B, D e E do Condomínio Meirelles, município de Guaçuí-ES.

Autoria do Vereador: José Luiz Pirovani

Data de entrada: 15/12/2014

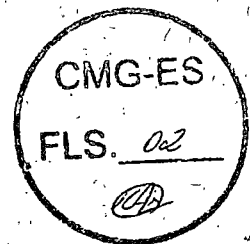
- Cópia -

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino.



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2014

APROVADO

Em 13 de 04 de 2015

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Notação Única

“Denomina as rua A, B, D e E do Condomínio Meirelles, município de Guaçuí-ES.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

APROVADO 2ª VOTAÇÃO

Em, 22 de 10 de 2015

[Signature]
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PROJETO DE LEI

Art.-1º. Ficam denominadas as ruas A, B, D e E todas no Condomínio Meirelles, município de Guaçuí-ES, com o nome dos seguintes cidadãos:

- I – Rua A com o nome da Senhora MARIA TERESA DE OLIVEIRA.
- II – Rua B com o nome do Senhor FRANCISCO GOMES DE AZEVEDO
- III – Rua D com o nome do Senhor JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
- IV – Rua E com o nome da Senhora RITTA OLIVEIRA DE CARVALHO

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

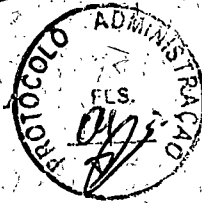
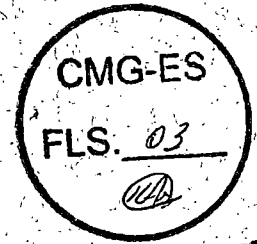
Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 15 de dezembro de 2014.

[Signature]
José Luiz Pirovani
Vereador da CMG



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei do Legislativo visa nomear as ruas A, B, D e E todas no Condomínio Meirelles, neste município, Estado do Espírito Santo.

Apresento o supracitado Projeto de Lei do Legislativo, pelos motivos que são narrados nos históricos de vidas dos cidadãos, demonstrando profundo agradecimento e respeito àqueles que apesar de fisicamente não mais se fazem presentes, mas deixaram suas marcas registradas na história do município de Guaçuí, e merecem o nosso mais profundo respeito.

Histórico do Senhor JOSÉ RODRIGUES DA SILVA (POPULAR ZEQUINHA),
Nascido em 03/09/1938

neste município, morava na Rodovia BR 482 – KM 90 – Bicão – Guaçuí-ES.

Filho de Rodrigo Gonçalves da Silva (Sr. Diguinho Juiz de Pais) e Joana Ventina da Silva.

Casou-se com 29 anos com Maria das Graças Rodrigues, viveu uma vida simples, direcionada a família e o serviço.

Casou-se com Maria das Graças Rodrigues, com 29 anos, com quem teve cinco filhos, junto com sua esposa educou os filhos e ajudou na educação dos netos (quinze netos).

Pode-se destacar uma grande virtude, pois manteve sua família sempre unida, e essa união permanece até os dias de hoje.

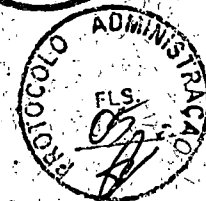
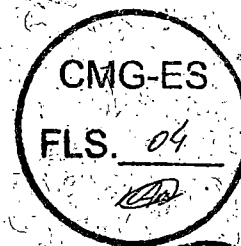
Sua profissão foi motorista, trabalhou como taxista e como servidor da Prefeitura Municipal de Guaçuí.

Foi admitido em 01/04/1968, como motorista no governo do Prefeito Municipal, Arnaldo Lucindo, trabalhou também com o Dr. José Rezende Vargas, Nourival Couzi, Dr. Luiz Ferraz Moulin, onde aposentou em 31/03/2001.

Funcionário exemplar, assíduo, cuidadoso e excelente profissional nas suas atividades que desempenhava, sendo várias vezes premiado para tomar conta e dirigir os veículos novos adquiridos nas gestões municipais que trabalhou, pois cuidava dos mesmos como se fosse o seu particular.



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Participava da Comunidade Nossa Senhora das Graças.
Seu time de coração era o Fluminense.

Histórico do Senhor FRANCISCO GOMES AZEVEDO, nascido em 17/08/1913, na Fazenda Aparecida, município de Guaçuí, viveu nesta localidade de 1913 à 1974. Mudou-se para Guaçuí onde viveu até o fim de sua vida.

Filho de Joaquim Gomes de Azevedo e Maria Rosa de Jesus.
Seu avô paterno – José Gomes de Azevedo “vulgo Major José Gomes”, Fundador da Igreja Nossa Senhora Aparecida, na Fazenda Aparecida.

Francisco Gomes de Azevedo tem como filha a Sr^a Maria Aparecida de Souza, proprietária de uma casa no Bairro João Meireles.

Tem como neto dentre outros os Senhores José Anchieta de Carvalho, proprietário da mercearia Anchieta, e também de diversas casas e lotes no Bairro Meireles, e também Adalberto Gomes de Carvalho, proprietário de uma casa no referido Bairro, como seu bisneto Marcos Carvalho Assis que possui um lote no Bairro João Meireles.

Desde já, filhos, noras, neto, bisnetos e demais familiares agradecem ao vereador José Luiz Pirovani, pela iniciativa de prestar tão nobre homenagem a este cidadão tão importante nesta cidade.

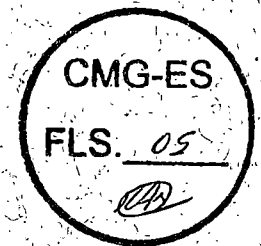
Histórico da Senhora RITA OLIVEIRA SARDENBERG, nasceu em 06 de março de 1906, casou-se com o Senhor Cyro Agnaldo Sardenberg, moraram no município de Guaçuí, onde foram proprietários de um bar – conhecidos como Bar Édem.

Mudaram-se para o município de São José do Calçado onde moraram durante alguns anos, nesta fase de suas vidas, foram proprietários de Posto de Gasolina (Posto Esso) e uma Padaria.

Senhor Cyro faleceu.



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Com o passar do tempo Dona Rita casou-se novamente com o Senhor Hermes Azevedo de Carvalho, passando a assinar RITA OLIVEIRA DE CARVALHO. Retornou para Guaçuí.

Não teve filhos, porém com enorme carinho e dedicação participou da criação de sobrinhos e ainda adotou Maria, da Penha Oliveira Couzi – Esposa de Américo Couzi Boleli.

Era uma Senhora querida por todos que a conheciam.

Em sua vida social participou ativamente das reuniões das senhoras na Loja Maçônica.

Era considerada uma pessoa extremamente caridosa, pois gostava de visitar as pessoas, principalmente as enfermas. Confeccionava roupas com objetivo de doar à crianças carentes.

Foi membro da Igreja Presbiteriana de Guaçuí onde fazia parte da SAF – Sociedade Auxiliadora feminina.

Gostava muito de ler sua bíblia, deve ter lido aproximadamente umas três vezes, e este fato ficou marcado em nossa memória nos fazendo guardar esta bíblia carinhosamente como uma relíquia.

Dona Rita de Oliveira de Carvalho faleceu no dia 29 de maio de 1993, deixando enorme saudade.

Histórico da Senhora MARIA TEREZA DE OLIVEIRA, nasceu no dia nove de maio de 1940 neste município.

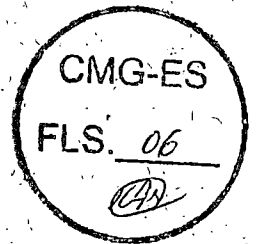
Trabalhou na fábrica de doce do Jabor, foi lavadeira, trabalhou na colheita de café, e fazia faxina com sua mãe Euvira Ribeiro da Mota.

Dos 20 (vinte) aos 50 (cinquenta) anos, morou no Rio de Janeiro, onde casou-se com o Senhor Jorge Tomaz de Oliveira, também natural de Guaçuí-ES. Construiu família com 06 (seis) filhos e netos.

Retornou para Guaçuí, foi a primeira moradora a construir uma residência na Rua, local onde permaneceu até o seu falecimento.



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Portanto, confiando no comprometimento de Vossas Excelências, coloco à deliberação dos Ilustres Vereadores desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei do Legislativo.



Jose Luiz Pirovani
JOSE LUIZ PIROVANI

Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí-ES



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



Guaçuí, quinta-feira, 11 de dezembro de 2014.



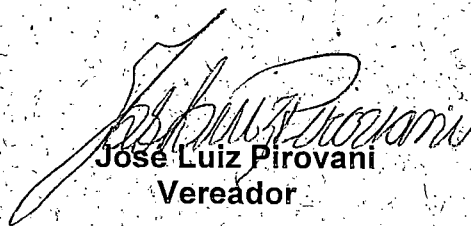
Ao: Imo Senhor João Manoel Cunha
Setor de Tributação

Prezado Senhor;

Cumprimentando-o, venho solicitar a Vossa Senhoria que informe quais as ruas do Loteamento Meireles que ainda não possuem denominação.

Se possível solicito que envie ainda cópia reduzida do mapa do citado loteamento.

Sendo o que nos cumpre para o momento, desde já agradeço a atenção e coloco-me a disposição para quaisquer demandas que tenham como objetivo o bem comum de todos os guaçuíenses.


José Luiz Pirovani
Vereador

RECEBI
20/12/14
FMC

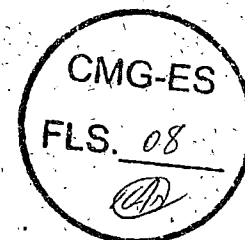
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Gerência de Arrecadação Municipal

Administração 2013 - 2016



GUAÇUI – (ES), 12 de dezembro de 2014.



Ao: Ilmo Sr. José Luiz Pirovani
Vereador

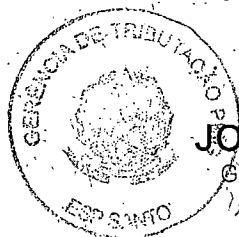


Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício encaminhado a esta Gerência de Arrecadação sobre a denominação das ruas situado no Loteamento João Meireles, informamos que não consta em nosso cadastro os nomes das referida ruas até a presente data. (em anexo segue o mapa do loteamento)

Sendo que nos cumpre para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

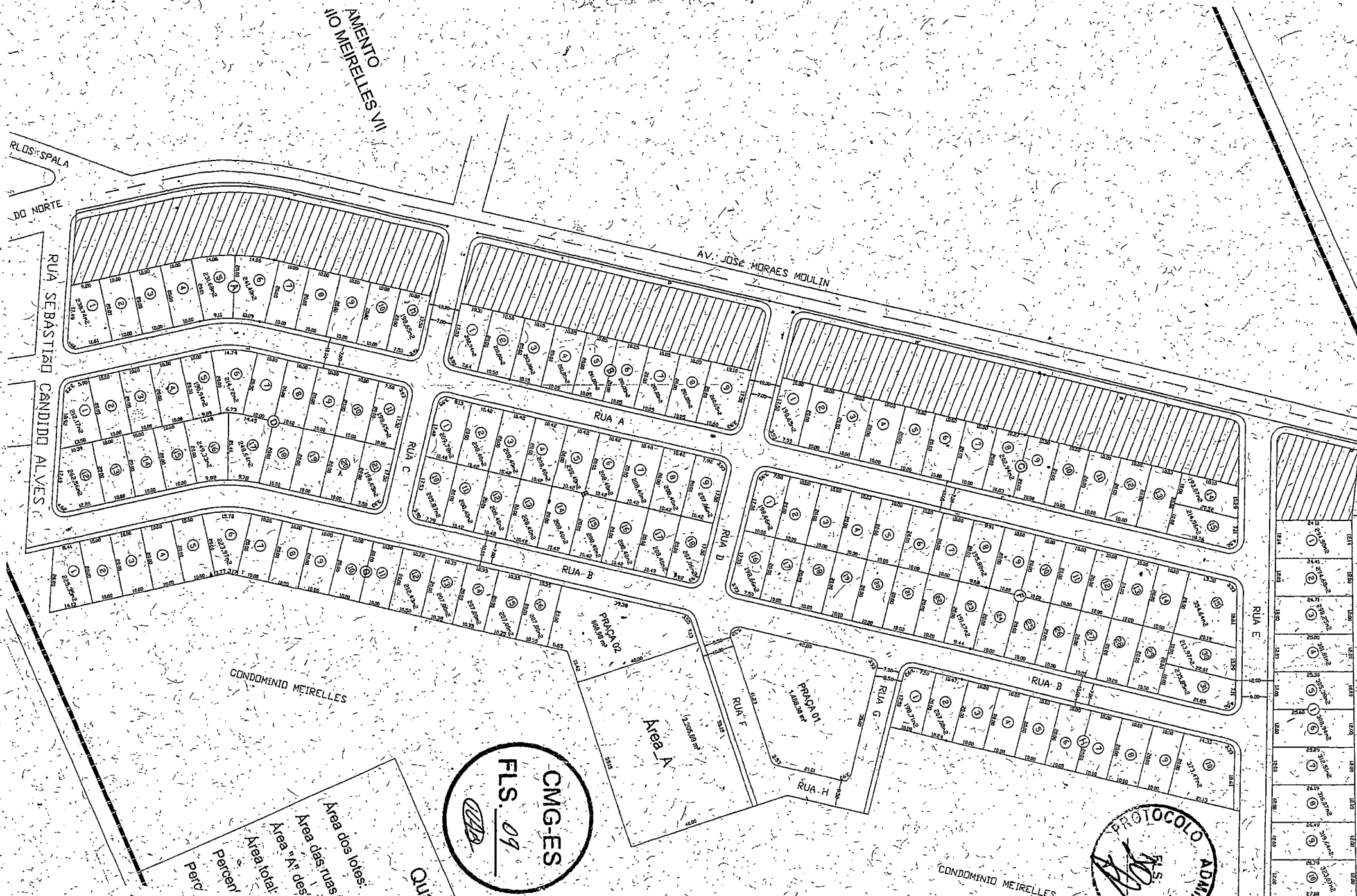
Atenciosamente,



João Manóel Cunha
JOÃO MANOEL CUNHA

Gerente de Arrecadação Municipal.

Qua e de Se. Município de Aracruz - Semblante
 Decreto Municipal nº 201/1994



CONDOMÍNIO MEIRELLES

Area dos lotes:
 Area das ruas:
 Area "A" des:
 Area total:
 Percent

CMG-ES
 FLS. 09

PROTÓCOLO ADMINISTRATIVO

CONDOMÍNIO MEIRELLES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MARIA TERESA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA:
0240000155 2012 4.00029 061 0007110 11

Bel. Otávio Nolasco Faria
Escrivente Substituto
CMG-ES
FLS. 10

SEXO Feminino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Casada - 72ano(s)
NATURALIDADE Espírito Santo	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade n° 07.883.505-5 DETRAN - RJ	
Eleitor Sim, título de eleitor n° 023483550353 da Zona 013		
FILIAÇÃO Elvira Ribeiro da Mota, falecida.		
DATA E HORA DO FALECIMENTO ANO Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze - às 15:20 horas		DIA MÊS 05 08 2012
LOCAL DE FALECIMENTO Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí, ES		
CAUSA DA MORTE "Insuficiência Respiratória Aguda, Edema Agudo de Pulmão, Insuficiência Cardíaca, Miocardiopatia Isquêmica, Hipertensão Arterial Sistêmica"		
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério distrital da Pratinha do Jocelino, zona rural, Guaçuí, ES.		
DECLARANTE José Jorge de Oliveira, Identidade n° 05960754-9IFP-RJ		
NOME DO MÉDICO E CRM Waldir Aguiar Filho, CRM n° 4083		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Data do Registro: aos seis (06) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e doze (2012). A falecida era casada com Jorge Tomaz de Oliveira. O declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a), registro no cartório São João de Meriti, RJ, no livro 89B, folhas 114, sob o n° 40092. Não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 6 filhos(as) maiores, CPF n° 012.474.007-35.		

**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DA COMARCA DE GUAÇUI**

Oficial e Tabelião: **Jonathas Faria Junior**
Praça 25 de Dezembro, nº 55 - Centro - Guaçuí - ES
CEP: 29560-000 - Tel/Fax: (28)3553-2061

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Guaçuí-ES, 06 de agosto de 2012.

Bel. Otávio Nolasco Faria
Escrivente Substituto

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024000.TPT1206.00921
Emolumentos: R\$ 0,00. Taxas: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Bel. Otávio Nolasco Faria
Escrivente Substituto




Usar um arquivo em PDF

CMG-ES
FLS. 11
[Signature]


PROTÓCOLO ADMINISTRATIVO
FLS. 11
[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CÍVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito
0219



MAIOR DE 65 ANOS

IMPOSSIBILITADO DE ASSINAR
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 07.883.505-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/04/2011

NOME: MARIA TERESA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: ELVIRA RIBEIRO DA MOTA

NATURALIDADE: ESPÍRITO SANTO DATA DE NASCIMENTO: 09/05/1940

DOC. ORIGEM: C. CASM LIV 00089B FLS 114 TERM 0040092
SÃO JOÃO DE MERITI RJ

CPF: 012.474.007-35
001 2 Via

[Signature]
FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
PATR. 24/007.550-7

0219

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL

CMG-ES
FLS. 12
CA

Cartório do Registro Civil e Tabelionato

Rua Dr. Wanderley, 218 - Telefone (027) 552-2350 - CEP 29500 - ALEGRE - ES.

Márcio Valory Silveira
Oficial e Tabelião



Maria Rizete de Assis Valori Silveira
Escrivente Juramentado

Janine Cassa de Oliveira Valory Silveira
Substituta

ADMINISTRAÇÃO
FLS. 12
REGISTRO CIVIL

Município de Alegre - Distrito de Alegre - Comarca de Alegre (sede) - Estado do Espírito Santo

Firma no
Cartório NELSON SOUZA
Rua Gaacal Castro, 500
BARRÉTO - NITERÓI - RJ.

FIRMA
Tabelião EDVARD BALBINO
2ª OFICINA DE NOTAS
Rua São João, 44-C - Fundos
RIO DE JANEIRO - RJ.

FIRMA NO 7º TAB.
Rua José Paulino, 1264
CAMPINAS - SP.

FIRMA
TABELIÃO PENAFIEL
Avenida Rio Branco, 128 - Sobrelaje
RIO DE JANEIRO - RJ.

CERTIDÃO DE ÓBITO

MÁRCIO VALORY SILVEIRA, Oficial efetivo do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Alegre, Estado do Espírito Santo, República Federativa do Brasil, por nomeação, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO que a fls. 124 v. do livro n. 22
sob termo n. 1.978, consta o registro de óbito de " FRANCISCO GOMES DE AZEVEDO ", - CASADO COM D^{ca} EPONINA MOREIRA DE AZEVEDO =/= /= /= /= /= /= /= /=
do sexo MASCULINO de cor BRANCA com 74 ANOS, 05 MESES E 08 DIAS
de idade, de estado civil CASADO que faleceu nesta CIDADE DE ALEGRE,
ES, NA CASA DE CARIDADE "SÃO JOSÉ " no dia 25 de JANEIRO (01) de
MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO (25/01/1988) =/= /= /= /= /= /= /= /= /=
filho de JOAQUIM GOMES DE AZEVEDO E D^{ca} MARIA ROSA DE AZEVEDO =/= /= /= /=
Foi declarante NILSON AMARAL DINO =/= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /=
Atestantes DR. FERNANDO SCHWAN MIRANDA =/= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /=
Causa Mortis INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO =/= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /=
O sepultamento foi feito no Cemitério público de GUAÇUI, ESPÍRITO SANTO =="" "" "" "" ""=""
do que dou fé.

Alegre(ES), 26 de JANEIRO (01) de 19 88

O Oficial *Maria Rizete de Assis Valori Silveira* MARIA RIZETE DE ASSIS VALORI SILVEIRA

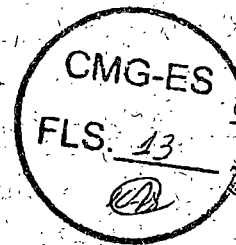


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO FÁRIA

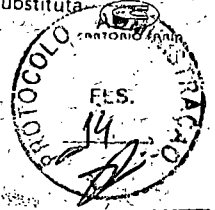
Bel. JONATHAS FÁRIA JUNIOR
OFICIAL E NOTÁRIO

PRAÇA 25 DE DEZEMBRO, Nº. 55 - CENTRO
 GUAÇUÍ - E. E. SANTO.

Francilêa Nolasco Faria - Oficiala - Substituta
 Fernanda Beatriz Faria Felícia - Escrevente Juramentada
 Otávio Nolasco Faria - Escrevente Substituto



Bel. Francilêa Nolasco Faria
 Oficiala e Notária
 Substituta



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: JOSE RODRIGUES DA SILVA

MATRÍCULA: 0240000155 2010 4 00027 129 0006637-85

CARTÓRIO FÁRIA
 - Registro Civil e Tabelionato
 Bel. Jonathas Faria Junior - Oficial e Tab.
 Bel. Francilêa Nolasco Faria - Of. e Not. S.
 Bel. Otávio Nolasco Faria - Escrev. Subst.
 Bel. Selma de Fátima Edinho - Escrev.
 Rua 25 de Dezembro, nº 55 - Centro - Guaçuí - ES
 CEP: 29.560-000 - ES - Telefax: (28) 3553-2
 BAF 53811

SEXO

COR

ESTADO CIVIL E IDADE

Masculino

Branca

Casado, com 71 anos de idade.

NATURALIDADE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

Guaçuí, E. Espírito Santo.

CPF: 243.695.517-49

Sim.

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de Rodrigo Gonçalves da Silva e de Joana Ventina da Silva, falecidos.
 Residente a BR 482, Km 93, Guaçuí, ES.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Dezoito de julho de dois mil e dez, às 22hs:20m.

DIA

18

MÊS

07

ANO

2010

LOCAL DE FALECIMENTO

Santa Casa de Misericórdia desta cidade de Guaçuí.

CAUSA DA MORTE

"Choque Cardiogênico, Edema Agudo de Pulmão, Insuficiência Coronariana Aguda s/suprasão, Revascularização Miocárdica Prévia"

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

DECLARANTE

Cemitério público de Guaçuí - ES.

Rodrigo Gonçalves da Silva Neto.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

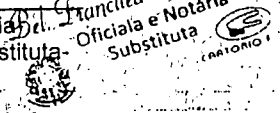
Dr. Eduardo Antonio Cotias de Oliveira, CRM 7282.

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Deixou filhos maiores. Deixou bens a inventariar. Casado com Maria das Graças Rodrigues.
 Termo nº 6.637, folhas 129, livro 27C.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Guaçuí - ES, 20 de julho de 2010.

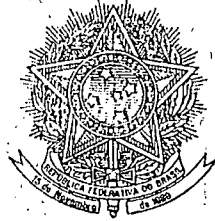
Bel. Francilêa Nolasco Faria
 Oficiala e Notária
 Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ES
CIDADE DE GUAÇUÍ - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FLS. 14

Jonathas Faria Junior
Tabelião e Oficial do Registro Civil por
nomeação na forma da Lei, etc.



Francilêa Nolasco Faria
Fernanda Beatriz Faria
- ESCRIVENTAS

FLS. 15

Cartório Faria

JONATHAS FÁRIA JUNIOR

Oficial do Registro Civil

FRANCILÊA NOLASCO FÁRIA

Escrivente

Certidão de Óbito Nº 3.154

Guaçuí - E. Santo à fls. -158- do livro n. -23º-C de registro de óbitos

foi lavrado o assento de -RITTA OLIVEIRA DE CARVALHO-

falecida aos -29- de -maio-

de 19 93-

às -22:00- horas e -20- minutos, em -Santa Casa de Misericórdia desta cidade de

Guaçuí - Estado do Espírito Santo - ES,

do sexo -feminino-, de cor -branca- profissão -aposentada-

natural de -Estado do Rio de Janeiro - RJ,

e residente -à Rua Aristides Couzzi, nº - 111, nesta cidade de Guaçuí - ES

com -oitenta e sete anos- de idade, estado civil -viúva- filha

de -José Machado da Silva, falecido- profissão

natural de

e residente e de Da. -Rosalina Pereira Tatagi

ba, falecida- profissão natural de

e residente em

Foi declarante -Américo Couzi Boleli,

atestado de óbito firmado pelo Dr. Pedro Elias Vargas Rodrigues, - que deu

como causa da morte -ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL AGUDO-, -

e o sepultamento

feito no cemitério de -São José do Calçado - ES, Guia nº 6.912-

Observações: -Deixou filhos maiores. Não deixou bens a inventariar. Era

eleitora. Viúva de Hermes Azevedo Carvalho.-

CARTÓRIO NELSON MONTEIRO

Rua Nestor Gomes, 285

Centro - Vitória - E. Santo

CARTÓRIO DO 14.º OFÍCIO DE NOTAS

Av. Nossa S. de Copacabana, é verdade, e o p. fé.

Copacabana - Rio de Janeiro - RJ

12.º TAB. REC. FIRMAS

Rua do Rosário, 134

Centro - Rio de Janeiro - RJ

○ Oficial

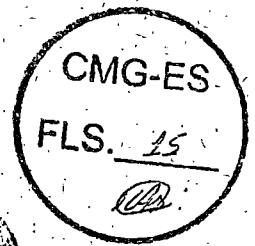
Guaçuí, -30- de -maio-

de 19 93.

JONATHAS FÁRIA, Jr.
Oficial do Registro Civil



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



**“Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2014 –
Denomina as ruas A, B, D e E do Condomínio
Meirelles, município de Guaçuí-ES”.**

**Autoria: José Luiz Pirovani
Vereador da CMG**

RH.

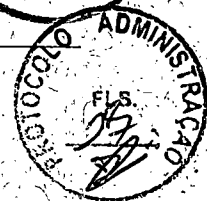
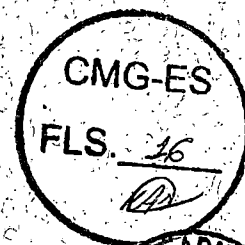
- Autuação na secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 01/04/2015.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2015.

Paulo Henrique Couzi Rosa
Presidente da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO

Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2014 –
Denomina as ruas A, B, D e E do Condomínio
Meirelles, município de Guaçuí, ES.

Autoria: Vereador José Luiz Pirovani.

Senhor Presidente:

Cabe inicial deixar consignado que compete ao Município a nomeação de bairros, ruas, parques, próprios e demais bens públicos de uso coletivo. O assunto é, evidentemente, de interesse local, cabendo ao Município, como determina o inciso I do artigo 30 da Constituição, de legislar sobre assuntos de interesse local, o ato de denominar bens públicos em consonância com as tradições e usos locais, homenageando pessoas importantes para a história do Município ou ainda eventos históricos ou datas importantes.

Exceção há de ser feita às vias particulares situadas no interior de condomínios ou de propriedades rurais, assim como às estradas de rodagem intermunicipais e interestaduais, que estão sob a jurisdição dos Estados e da União, respectivamente.

A nomeação de ruas e demais bens públicos é feita por lei, de iniciativa comum ao Legislativo e Executivo, ou por decreto do Executivo, nos termos da LOM – inciso IX do artigo 14. Deve-se atentar aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública – artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, em especial os da moralidade e impessoalidade.

Assim, está o Projeto de Lei do Legislativo e em comento de acordo com a Constituição Federal e com a Lei Orgânica do Município de Guaçuí, razão pela qual merece ser submetido ao plenário desta Casa de Leis.

É o parecer, s.m.j.

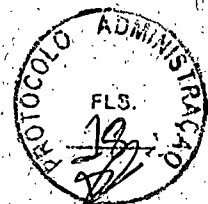
Guaçuí-ES., 08 de março de 2015.


MARCO ANTONIO COSTA
Procurador da CMG



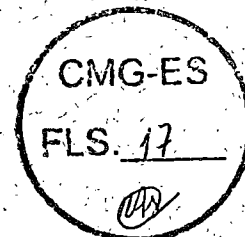
Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2015 - "Denomina as ruas A, B, D e E do Condomínio Meirelles, município de Guaçuí-Es".



Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 009/2015, de autoria do Vereador José Luiz Pirovani, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis:

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 10 de abril de 2015.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA


- Relator -

WAGNER DUFFRAYER SOUZA


- Presidente -

SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO


- Membro -